



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 1130/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Edital PROGEP/PROPESP Nº 02/2015;

Considerando Projeto PROGEP Nº 37/2016 e Processo Nº 23206.000008/2016-31,

### RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de RENATO MARQUES DILLI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ciência da Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 29/04/2016 a 30/12/2019.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 27 de abril de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitor em exercício